

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 94ed17ea / 07/07/2026 DATA: 07/07/2026 _____ PROTOCOLISTA	(x) INDICAÇÃO	Nº 49 / 2026 LIDO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA __ / __ / __
Vereador(a): [Ver. Áureo Da Silva Vilela Vereador(a) - PSDB		

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Exmo. Srº **CLAÚDIO FERREIRA DA SILVA - Prefeito Municipal de Jaraguari-MS**, fazendo o seguinte pedido:

DETERMINAR AOS SETORES COMPETENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE E A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL, OBJETIVANDO A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI AO PROGRAMA LAR LEGAL, DESTINADO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade promover a Regularização Fundiária de Áreas Urbanas consolidadas do Município, garantindo segurança jurídica às famílias que ocupam seus imóveis há anos sem a devida titulação.

A Lei Federal nº 13.465/2017 estabelece instrumentos eficazes para a Regularização Fundiária Urbana (REURB), assegurando o direito à propriedade e promovendo a inclusão social. Nesse contexto, o Programa **Lar Legal**, desenvolvido em parceria com o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, constitui importante mecanismo para acelerar os processos de regularização, proporcionando dignidade aos moradores e fortalecendo o desenvolvimento urbano.





Além de garantir o direito à moradia, a regularização fundiária permite ao Município ampliar seu cadastro imobiliário, melhorar o planejamento urbano, viabilizar investimentos em infraestrutura, promover a valorização dos imóveis e incrementar a arrecadação tributária, revertendo benefícios para toda a população.

Diante da relevância social, econômica e urbanística da medida, solicita-se o empenho do Poder Executivo para viabilizar a adesão do Município de Jaraguari ao Programa Lar Legal, proporcionando cidadania, segurança jurídica e desenvolvimento sustentável à população.

Plenário de Deliberações Vereador Paulo Carrilho Arantes 07 de Julho de 2026

Ver. Áureo Da Silva Vilela

